

Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CONTRATO Nº. 113/2016

Licitação Pregão Presencial Nº. 39/2016

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **Fernanda Cristina Paese**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **Fernanda Cristina Paese**, estabelecida na cidade de Itapejara d'Oeste/PR, Rua Jose Silva, 550 Sala - CEP: 85580-000 - Bairro: Industrial, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **08.649.124/0001-04**, neste ato representada por seu representante legal, **FERNANDA CRISTINA PAESE**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Avenida Manoel Ribas, 435 - CEP: 85850-000 - Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste/PR, portador do CPF: 056.009.359-43, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Presencial sob o nº. 39/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

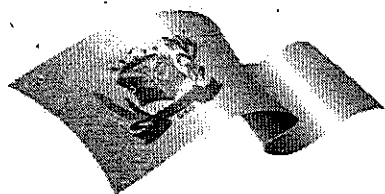
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME MODELOS EM ANEXO..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme tabela abaixo;

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 50 mm de diâmetro, no centro um fundo texturizado e figura fundida de jogador de futebol. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou de fita de gorgorão nas cores azul, vermelha, azul e vermelha e verde amarela. (IMAGEM EM ANEXO).	Vitória	UN	80,00	3,42	273,60
LOTE: 001 - Lote 001	2	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 50 mm de diâmetro, no centro um fundo texturizado e figura fundida de jogador de futebol. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte	Vitória	UN	40,00	3,42	136,80



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

		para fita com 2,5 cm de largura A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou de fita de gorgorão nas cores azul, vermelha, azul e vermelha e verde amarela. (IMAGEM EM ANEXO).					
LOTE: 001 -3 Lote 001		Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 50 mm de diâmetro, no centro um fundo texturizado e figura fundida de jogador de futebol. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou de fita de gorgorão nas cores azul, vermelha, azul e vermelha e verde amarela. (IMAGEM EM ANEXO).	Vitória	UN	40,00	3,42	136,80
LOTE: 001 -4 Lote 001		Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura. (IMAGEM EM ANEXO).	Vitória	UN	60,00	3,42	205,20
LOTE: 001 -5 Lote 001		Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura (IMAGEM EM ANEXO).	Vitória	UN	60,00	3,42	205,20
LOTE: 001 -6 Lote 001		Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura. (IMAGEM EM ANEXO).	Vitória	UN	120,00	3,42	410,40
LOTE: 001 -7 Lote 001		Troféu com 134 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suporte metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa	Vitória	UN	2,00	1.340,34	2.680,68



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

		na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. (IMAGEM EM ANEXO.)					
LOTE: 001 - 8 Lote 001		Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada na cor dourada com acabamento texturizado com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. (IMAGEM EM ANEXO.)	Vitória	UN	2,00	1.098,71	2.197,42
LOTE: 001 - 9 Lote 001		Troféu com 23cm de altura com placa de metal na cor vermelho metálico, na parte superior consta um ramo com leito liso em metalização dourada para inserção de adesivo. Leito do adesivo personalizável. Adesivo vendido juntamente. Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação. Estatueta intercambiável. (IMAGEM EM ANEXO.)	Vitória	UN	36,00	46,84	1.686,24
LOTE: 001 - 10 Lote 001		Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 13,2 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, copa aberta com frisos e textura metalizada na cor dourada, onde esta encaixada uma bola fixa metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada (IMAGEM EM ANEXO.)	Vitória	UN	4,00	56,25	225,00
LOTE: 001 - 11 Lote 001		Troféu com 44 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma copa na cor azul metálico com uma tampa metalizada na cor dourado. Sobre este cone uma coroa com 12 pontas com 11 cm de largura, com uma copa interna na cor azul metálico, com uma tampa metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado. (IMAGEM EM ANEXO.)	Vitória	UN	2,00	82,06	164,12
LOTE: 001 - 12 Lote 001		Troféu com 52 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma copa na cor azul metálico com uma tampa metalizada na cor dourado. Sobre este cone uma coroa com 12 pontas com 13,3 cm de largura, com uma copa interna na cor azul metálico, com uma tampa metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais	Vitória	UN	1,00	82,92	82,92



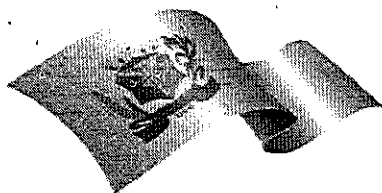
Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

		componentes metalizados na cor dourado. (IMAGEM EM ANEXO).					
LOTE: 001 - 13 Lote 001		Troféu com 58 cm de altura, com base octogonal com 14 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma copa na cor vermelho metálico com uma tampa metalizada na cor dourado. Sobre este cone uma coroa com 12 pontas com 15 cm de largura, com uma copa interna na cor vermelho metálico, com uma tampa metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado. (IMAGEM EM ANEXO).	Vitória	UN	1,00	99,16	99,16
LOTE: 001 - 14 Lote 001		Troféu com 63 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto, suporte metalizado na cor dourado, taça fechada com frisos e textura na cor preto com 27 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma coroa com 12 pontas com 11 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna na cor preto com tampa metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado. (IMAGEM EM ANEXO).	Vitória	UN	2,00	89,47	178,94
LOTE: 001 - 15 Lote 001		Troféu com 64 cm de altura, com base octogonal com 12 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, com uma bola metalizada na cor dourada com efeito texturizado. Acima uma taça com 27 cm de largura a partir das alças na cor dourada com efeito texturizado e tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. (IMAGEM EM ANEXO).	Vitória	UN	4,00	99,45	397,80
LOTE: 001 - 16 Lote 001		Troféu com 75 cm de altura, com base octogonal com 14,6 cm de largura em polímero na cor preto, suporte metalizado na cor dourado, taça fechada com frisos e textura na cor preto com 31 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma coroa com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna na cor preto com tampa metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado. (IMAGEM EM ANEXO).	Vitória	UN	1,00	101,72	101,72
LOTE: 001 - 17 Lote 001		Troféu com 76 cm de altura, com base octogonal com 14 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, com uma bola metalizada na cor dourada com efeito texturizado. Acima uma taça com 31 cm de largura a partir das alças na cor dourada com efeito texturizado e tampa metalizada	Vitória	UN	2,00	118,82	237,64



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

		na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. (IMAGEM EM ANEXO).					
LOTE: 001 - 18 Lote 001		Troféu com 81 cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto, suporte metalizado na cor dourado, taça fechada com frisos e textura na cor preto com 31 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna na cor preto com tampa metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado. (IMAGEM EM ANEXO).	Vitória	UN	1,00	113,40	113,40
LOTE: 001 - 19 Lote 001		Troféu com 83 cm de altura, com base octogonal com 18 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, com uma bola metalizada na cor dourada com efeito texturizado. Acima uma taça com 31 cm de largura a partir das alças na cor dourada com efeito texturizado e tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. (IMAGEM EM ANEXO).	Vitória	UN	2,00	136,77	273,54
LOTE: 001 - 20 Lote 001		Troféu com altura de 118 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. (IMAGEM EM ANEXO)	Vitória	UN	2,00	261,00	522,00
LOTE: 001 - 21 Lote 001		Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. (IMAGEM EM ANEXO.)	Vitória	UN	2,00	286,65	573,30
LOTE: 001 - 22 Lote 001		Troféu com altura de 32 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com friso metalizado na cor dourada com coroa de dezesseis pontas metalizada nas cores preta rosa e dourada, com 9 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. (IMAGEM EM ANEXO).	Vitória	UN	38,00	48,15	1.829,70



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

LOTE: 001 - 23 Lote 001	Troféu com altura de 41cm, base retangular com 20,50 cm de largura em polímero na cor vermelha com detalhe na cor dourada. Estatueta de jogador de goleiro ou futebol metalizada na cor dourada. (IMAGEM EM ANEXO).	Vitória	UN	8,00	54,99	439,92
LOTE: 001 - 24 Lote 001	Troféus com 30 cm de altura com base em mármore na cor preta com 09 cm de largura com 2.5 cm com dois pinos em inox para suporte para o vidro, vidro fume com 25 cm de altura, 15 cm de largura, com 06 mm de espessura, na parte superior do mármore estatueta dourada, conforme modalidade, adesivo multicolorido personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, a prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Este produto deverá conter a colocação, nome do evento, logomarca da administração, o nome da competição estampado no mesmo, personalização da modalidade ao qual o produto será destinado. (IMAGEM EM ANEXO)	Vitória	UN	50,00	31,57	1.578,50
TOTAL RS.....						14.750,00

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 31 de dezembro de 2016, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

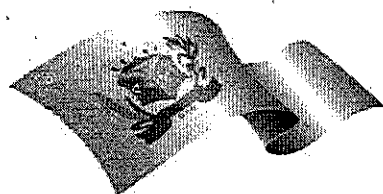
7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a **CONTRATADA** deverá manter preferencialmente junto ao **BANCO DO BRASIL**, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1780	10.006.27.812.0015.2031	0	3.3.90.31.04.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR MARCELO HOFFMANN**, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

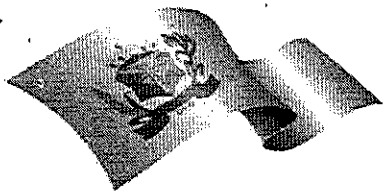
9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

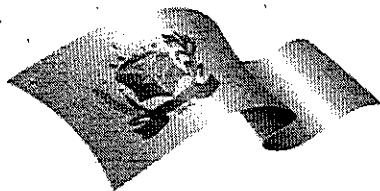
10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na Pregão, sob n.º. 39/2016 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2016**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

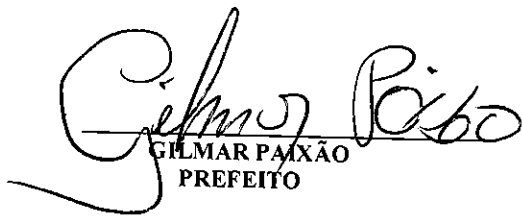
12.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2016**.

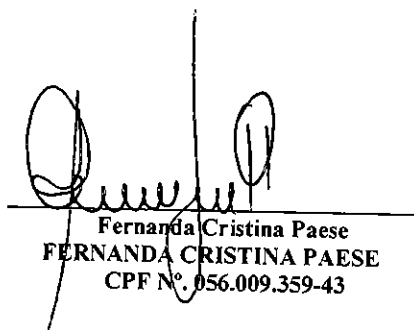
12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 08/04/2016.

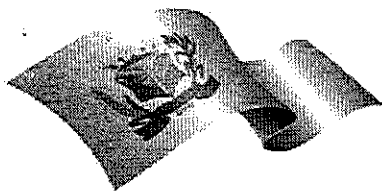

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO


Fernanda Cristina Paese
FERNANDA CRISTINA PAESE
CPF Nº. 056.009.359-43

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 113/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 08/04/2016.

MOACIR LUIZ GUSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 18 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1085

Página 76 / 07

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 105/2015-Processo dispensa Nº. 19/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CNPJ Nº. 03.541.088/0033-24
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SENAC (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL), LOCALIZADA NA RUA ANDRÉ DE BARROS Nº 750 - CENTRO - CURITIBA - PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 03.541.088/0033-24, PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE APRENDIZAGEM BÁSICA COMERCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE PR DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 418/2010, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO TÉCNICAMENTE PELA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO SENAC.
Valor	R\$ 25.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo que, o investimento por aluno no curso é de R\$ 2.540,00 (dois mil, seicentos e quarenta e seis reais) pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31/05/2017, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/04/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 105/2015-Tomada de preços Nº. 7/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PEDEIRA ZOTTI LTDA EPP-CNPJ Nº. 77.834.711/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA O BAIRRO ALBUINO CORTI FASE 03 ONDE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS 50 UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME SOLICITADO PELO CONVENIO COM A CHAPAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA EM ANEXO
Valor	R\$ 202.990,38 (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/04/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 107/2015-Pregão Presencial Nº. 24/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	B H TERAPLENAGEM LTDA-CNPJ Nº. 23.351.740/0001-78
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR.
Valor	R\$ 80.650,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/04/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 108/2015-Pregão Presencial Nº. 24/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PAGNUSSAT & SGARBI LTDA-CNPJ Nº. 22.983.328/0001-46
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR.
Valor	R\$ 20.650,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/04/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 109/2015-Pregão Presencial Nº. 24/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SERENI GRUPO YSZ & CIA LTDA-ME-CNPJ Nº. 18.978.016/0001-30
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA COM ESCAVADOR HIDRÁULICO, A SEREM USADOS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR
Valor	R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/04/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 110/2015-Tomada de preços Nº. 9/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PEDEIRA ZOTTI LTDA EPP-CNPJ Nº. 77.834.711/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO), COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ESCAVACOES, DRENAGEM, NAS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ, LINHA SÃO GERALDO E LINHA TERRA BOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO EM ANEXO
Valor	R\$ 304.294,74 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 06 (seis) meses, após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/04/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 111/2015-Processo dispensa Nº. 21/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME - CNPJ Nº. 09.395.966/0001-04.
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RICARDO ZENATTI E CIA LTDA-ME, LOCALIZADA NA RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1058 - CENTRO - MARÉCHAL CANDIDO RONDON-PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 09.395.966/0001-04, PARA FORNECIMENTO DE PROJETO DE ESTUDO HIDROGEOLOGICO DE POÇO ARTESIANO A SER PERFORMADO NAS COMUNIDADES DE LINHA SÃO JOSÉ E LINHA VERONESE, JUNTAMENTE COM ART DO GEOLOGO RESPONSÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, CONFORME PEDIDO DA FUNASA PARA APROVAÇÃO DO CONVÊNIO
Valor	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 28/05/2016, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/04/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Inst. Sídonal Assist. Ed. Cultural/Centro Ap. Promoção Agroec-CNPJ Nº. 09.746.414/0039-88

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AGRICULTURA E HORTICULTURA ORGÂNICA PARA APOIAR A PRODUÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS, AGRICOLAS E ASSOCIADOS À COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D' OESTE - COOPAFI
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de 12 Meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 Meses, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/04/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 113/2015-Pregão Presencial Nº. 36/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Fernanda Cristina Paese-CNPJ Nº. 08.649.424/0001-04
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR, CONFORME MODELOS EM ANEXO.
Valor	R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/04/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 114/2015-Pregão Presencial Nº. 41/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº. 02.729.070/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR
Valor	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de 12 Meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 Meses, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/04/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 115/2015-Pregão Presencial Nº. 45/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EMILIANO ADEMIR RIBEIRO VIEIRA & CIA LTDA - CNPJ Nº. 17.802.733/0001-42
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA, COM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE (NIS) OU EM OUTRO LOCAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR
Valor	R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses, sendo que o valor mensal é de R\$ 20.900,00 (vinte mil, e novecentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de 12 Meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 Meses, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/04/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 116/2015-Pregão Presencial Nº. 40/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CMR CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CNPJ Nº. 17.162.974/0001-36
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS TAIS COMO: PEDREIRO, CARPINTER, ENCANADOR, PINTOR E SERVIÇOS GERAIS PARA CONsertos E MANUTENÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E AUXÍLIO NO COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR.
Valor	R\$ 117.004,00 (cento e dezessete mil, quatro reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/04/2016.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2015, parte integrante do(a) Tomada de preços Nº. 42/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CMR CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº. 17.162.974/0001-36
Objeto:	Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de meta física do referido contrato, no valor de R\$ 4.794,07 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) referente ao Contrato Nº. 108/2015, celebrado em 16/04/2015, com a supressão decorrente deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 74.783,31 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) para R\$ 69.989,24 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).
Fundamentação Legal:	A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, parágrafo 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 13/04/2016
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2015, parte integrante do Pregão Presencial Nº. 20/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA-ME - CNPJ Nº. 01.673.331/0001-70
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, em função do reajuste de preço do lote 02 - Item 2- Farinha especial pronta para pão Frances, tipo pré-mistura, embalagem saco de 25kg, o valor que vinha sendo praticado era de R\$ 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos), passando para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nos termos da Clausula 7.2.1, alínea "b" do contrato e, conforme faculta o artigo 65, alínea "d" inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 13/04/2016
Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2015, parte integrante do(a) Processo dispensa Nº. 28/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSULFARMA-INF ORMATICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA-EPP - CNPJ Nº. 03.191.328/0001-20
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período, iniciando-se o mesmo em 07/04/2016 e findando em 07/05/2016, em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 07/04/2016.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE DOIS VIZINHOS - CNPJ Nº. 07.552.785/0001-54

